

DECRETO Nº 114, DE 09 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento Senhor ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO, Vice-Prefeito e um dos Pioneiros do Município de Colorado, ocorrido na manhã deste domingo dia 09/07/2023;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de Colorado no decorrer de sua vida como cidadão e Vice prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população Colorada e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Colorado, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, em todas as repartições públicas do Município de Colorado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO - PARANÁ, aos 09 dias do mês de julho do ano de 2023.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO MUNICIPAL